



ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO

Em reunião realizada no dia 05 do mês de dezembro de ano de 2016, às 15:00 horas, na sede do Escritório Regional de Florestas e Biodiversidade - Centro Sul, a comissão organizadora do processo eletivo composta pelo Gerente da Estação Ecológica de Arêdes, Luis Fernando dos Santos Clímaco (Presidente), pela Coordenadora Regional de Áreas Protegidas, Ana Paula Pinheiro C. de Barros Pinheiro (Secretária) e o Assessor Jurídico do Escritório Regional de Florestas e Biodiversidade - Centro Sul, Vinícius Henrique de Melo (Fiscal), procederam à abertura dos envelopes, conferindo as entregas de todas as documentações exigidas e atendimento de todos os requisitos contidos no Edital de Convocação IEF/EEE Arêdes nº 01/2016, que estabeleceu regras para a eleição de representantes de Órgãos/Entidades Públicas e representantes da sociedade civil organizada, visando compor as vagas para a formação do Conselho Consultivo da Estação Ecológica Estadual de Arêdes, para mandato de 02 (dois) anos, biênio 2016-2018. O edital foi publicado na sexta feira, 23 de setembro de 2016, página 24 no caderno I do Diário do Executivo, no Minas Gerais. Da Análise da documentação obtivemos o seguinte resultado:

a) 02 [dois] representantes de Órgãos Públicos Ambientais das esferas Federal, Estadual e Municipal, sendo 01[um] titular e 01 [um] suplente;

- Instituto Estadual de Florestas – INABILITADO
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itabirito – HABILITADO

b) 02 [dois] representantes de empresas públicas e/ou de concessionárias de serviços públicos ou de sociedades de economia mista, autarquias ou, ainda, de órgãos públicos afins aos objetivos da Unidade de Conservação com atuação comprovada na área de abrangência da Unidade de Conservação ou em seu entorno, sendo 01 [um] titular e 01 [um] suplente;

- Serviço Autônomo de Saneamento Básico – SAAE de Itabirito – HABILITADO
- Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER – HABILITADO

c) 02 [dois] representantes de entidade pública ou conselho que tenha como finalidade ações relacionadas à proteção do Patrimônio Histórico Arqueológico cujo objetivo seja afim à Unidade de Conservação com atuação comprovada na área de abrangência da Unidade de Conservação ou em seu entorno, sendo 01 [um] titular e 01 [um] suplente;

- Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN – HABILITADO
- Conselho Consultivo e Deliberativo do Patrimônio Cultural e Natural de Itabirito - – INABILITADO
- Secretaria Municipal de Patrimônio Cultural e Turismo de Itabirito – INABILITADO



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

Instituto Estadual de Florestas – IEF

Diretoria de Unidades de Conservação - DIUC

ESTAÇÃO ECOLÓGICA ESTADUAL DE ARÊDES

d) 02 [dois] representantes de instituição de ensino pública com atuação na área de abrangência da Unidade de Conservação, ou em seu entorno, sendo 01 [um] titular e 01 [um] suplente;

- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (Campus Itabirito) – HABILITADO
- Universidade Federal de Ouro Preto – INABILITADO

e) 02 [dois] representantes de associações da população residente no entorno da Unidade de Conservação, sendo 01 [um] titular e 01 [um] suplente;

- Associação do Residencial VillaBella – INABILITADO
- Associação dos Proprietários do Aconchego da Serra – INABILITADO

f) 02 [dois] representantes do setor privado comprovadamente atuantes na área de abrangência da Unidade de Conservação ou em seu entorno, sendo 01 [um] titular e 01 [um] suplente;

- SPAL Indústria Brasileira de Bebidas – HABILITADO
- Gerdau Açominas – HABILITADO
- SAFM Mineração – INABILITADO
- Vale – HABILITADO

g) 02 [dois] representantes de organizações não governamentais comprovadamente atuantes na área da Unidade de Conservação ou em seu entorno, sendo 01 [um] titular e 01 [um] suplente;

- Associação para Recuperação e Conservação Ambiental em Defesa da Serra da Calçada – INABILITADO
- Instituto Guaicuy SOS Rio das Velhas – HABILITADO

h) 02 [dois] representantes de instituição de ensino privada com atuação na área de abrangência da Unidade de Conservação, ou em seu entorno.

- Não houve apresentação de documentos.

Tendo em vista a apresentação dos documentos exigidos no Edital e após cadastramento efetivo dos interessados, no decorrer do processo de análise dos documentos necessários à habilitação dos interessados a compor o Conselho Consultivo, foram declarados habilitados todos os cadastrados supramencionados, exceto: Instituto Estadual de Florestas, Conselho Consultivo e Deliberativo do Patrimônio Cultural e Natural de Itabirito, Secretaria Municipal de Patrimônio Cultural e Turismo de Itabirito, Universidade Federal de Ouro Preto, SAFM Mineração, Associação do Residencial VillaBella, Associação dos Proprietários do Aconchego da Serra e Associação para Recuperação e Conservação Ambiental em Defesa da Serra da Calçada, todos em razão da não juntada de documentos exigidos no Edital.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD
Instituto Estadual de Florestas – IEF
Diretoria de Unidades de Conservação - DIUC
ESTAÇÃO ECOLÓGICA ESTADUAL DE ARÊDES

Isto posto, após a divulgação desta ata, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de recurso contra o resultado da habilitação, que será apresentado na Sede da Estação Ecológica de Arêdes localizada na Rodovia BR 356, km 56, Rodoviária Nova, 2º andar, Itabirito, CEP 35.450-000 E após o término, será analisado e publicado o deferimento ou não do recurso, seguindo para fase posterior, momento em que dar-se-á a eleição do Conselho Consultivo, nos termos dos procedimentos estabelecidos no edital.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que será assinada pelos participantes, encerrando-se a reunião.

ORIGINAL ASSINADO

Luís Fernando dos Santos Clímaco
Gerente da Estação Ecológica Estadual de Arêdes
Presidente

ORIGINAL ASSINADO

Ana Paula Pinheiro C. de Barros Pinheiro
Coordenadoria de Unidades de Conservação – ERFB - Centro Sul
Secretária

ORIGINAL ASSINADO

Vinícius Henrique de Melo
Assessoria Jurídica - ERFB - Centro Sul
Fiscal